

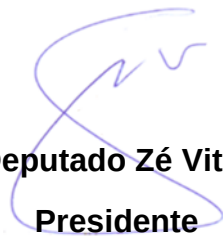


**CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
COMISSÃO DE SAÚDE**

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

O Presidente da Comissão, Deputado Zé Vitor (PL-MG), no uso de suas competências regimentais previstas nos artigos nº 41 e 164, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e atendendo ao Requerimento aprovado de nº 277/2023 (CSAUDE), resolve declarar a prejudicialidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 249/2020 e dos apensados, PDL nº 303/2020 e PDL nº 331/2020, por terem perdido o objeto.

Sala da Comissão, em 1º de novembro de 2023


Deputado Zé Vitor
Presidente

